CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PROJETO DE LEI CMJN - Nº 242/2018

Declara cidadã joãoneivense a Sra. Marilda de Alpino Belloti.

O **Prefeito Municipal de João Neiva**, Estado do Espírito Santo, no uso regular de suas atribuições legais;

faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarada cidadã joãoneivense a **Sra. Marilda de Alpino Belloti,** natural de Baixo Guandu-ES.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Legislativo Senador Silvério Del Caro, em 13 de abril de 2018.

MATHEUS MORAES DOS SANTOS
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

JUSTIFICATIVAS AO PROJETO DE LEI CMJN Nº 242/2018

DADOS DA HOMENAGEADA

MARILDA DE ALPINO BELLOTI

Nasceu no Município de Baixo Guandu, Estado do Espírito Santo, em 26 de março de 1967. Chegou no Município de João Neiva em 1985.

É filha de Alberto Correia de Alpino e Maria Neves de Alpino.

É casada com Edilson Belloti.

Tem duas filhas: Letícia e Larissa.

É comerciante no Município de João Neiva, junto com seu esposo.

Palácio Legislativo Senador Silvério Del Caro, em 13 de abril de 2018.

MATHEUS MORAES DOS SANTOS
Vereador